# ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

| | |
|---|---|
| **Órgão / entidade** | *Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro*<br>**GEO-RIO** |
| **Data da 6ª visita** | **08/01/2016** |
| **Contrato selecionado** | **Contrato nº 07/2014,** implantação de ciclovia da Av. Niemeyer interligando os bairros de São Conrado e Leblon VI A.R. - A.P. 2.1. |
| **Critérios da seleção** | Relevância do Objeto |
| **Equipe** | Nome: Ivo Hochleitner Junior<br>Cargo: Auditor de Controle Externo /Engenheiro<br>Matrícula – 40/901. 661<br><br>Nome: Luiz Roberto Lemos Bodin de Saint Ange Comnène<br>Cargo: Auditor de Controle Externo<br>Matrícula – 40/901.895 |

## SUMÁRIO

**1) RELATÓRIO DA 6ª VISITA – DIA 08/01/2016**

**2) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES**

**3) ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**4) LOCAL DA OBRA**

**5) OPORTUNIDADES DE MELHORIAS**

**6) CRÍTICAS DE USUÁRIOS NA MÍDIA**

**7) ANÁLISE DOS PROJETOS E MEDIÇÕES**

**8) CONCLUSÃO**

### Anexos

1. Ofício de apresentação;
2. Relatório FINCON;
3. Relatório SISCOB;
4. 17ª Medição e Memória de cálculo;
5. 18ª Medição e Memória de cálculo;
6. 19ª Medição e Memória de cálculo;
7. 20ª Medição e Memória de cálculo, e;
8. 21ª Medição e Memória de cálculo.

## 1) *RELATÓRIO DA 6ª VISITA – DIA 08/01/2016*

**CONTRATO Nº**: 07/2014

**OBJETO**: Implantação de ciclovia da Av. Niemeyer interligando os bairros de São Conrado e Leblon VI A.R. - A.P. 2.1

**EMPRESA**: Consórcio Contemat – Concrejato

**FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: Edital de Concorrência nº 02/2013

**CONTRATO** - **TCMRJ Nº**: 40/002.999/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 06/100.576/2013

**PT**: 15.41.15.451.0361.3003 - 101- 4.4.90.51.01
15.41.15.543.0023.3539 - 110 - 4.4.90.51.01

**FONTE DE RECURSO EXTERNO**: Contrato BNDES n.º 14.2.0269.1 (TCMRJ N.º 40/003017/2014)

**PRAZO TOTAL**: 570 dias

**DATA DE INÍCIO**: 20/06/2014

**PREVISÃO DE TÉRMINO**: 10/01/2016

**SUSPENSÃO NA CONTAGEM DE PRAZO**: Não há

**PRAZO RESTANTE**: 02 dias

**VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 44.744.668,44[1]

**VALOR TOTAL LIQUIDADO** (**FINCON**): R$ 39.545.165,28[2]

**VALOR TOTAL EMPENHADO** (**FINCON**): R$ 39.545.165,28[2]

**VALOR TOTAL A EMPENHAR NO EXERCÍCIO** (**FINCON**): R$ 5.199.503,19

**MEDIÇÕES REALIZADAS**:

| Medição | Etapa | Período de execução | Valor (R$) | % |
|---|---|---|---|---|
| 17ª | 12ª Intermediária | 14/08/2015 a 12/09/2015 | 595.809,15 | 1,33 |
| 18ª | 12ª Intermediária | 13/09/2015 a 15/10/2015 | 4.525.983,90 | 10,12 |
| 19ª | 12ª Intermediária | 16/10/2015 a 13/11/2015 | 1.356.436,07 | 3,03 |
| 20ª | 12ª Intermediária | 14/11/2015 a 10/12/2015 | 866.385,60 | 1,94 |
| 21ª | 12ª Intermediária | 11/12/2015 a 31/12/2015 | 22.382,73 | 0,05 |
| **Total destas medições** | | | **7.366.997,45** | **16,47** |
| **Total das medições anteriores** | | | **32.178.167,83** | **71,91** |
| **Total acumulado de medições** | | | **39.545.165,28** | **88,38** |

[1] Adotado o valor do relatório SISCOB, pois conforme identificado no questionamento 19 houve equívoco no lançamento do valor do 6º termo aditivo na base FINCON/CITRIX.

[2] Relatório FINCON de 14/01/2016.

**FISCAIS DA OBRA**: Elcio Romão Ribeiro
Fábio Soares de Lima
Ernesto Ferreira Mejido

**SITUAÇÃO**:

- Edital de Concorrência nº 02/2013 – Processo 40/2452/13 – Arquivado em 28/01/2014.
- Contrato nº 07/2014 – Processo 040/2999/2014 – Arquivado em 12/03/2015.
- 1º Termo Aditivo nº 11/2014 – Inclusão de responsável técnico e correção do CNPJ da empresa – Processo 40/3814/2014 – Arquivado em 12/03/2015.
- 2º Termo Aditivo nº 36/2014 – Alteração de quantidades na planilha orçamentária – Processo 40/0378/2015 – Em diligência.
- 3º Termo Aditivo nº 10/2015 – Alteração da planilha orçamentária e prorrogação de prazo em 90 dias – Processo 40/1765/2015 – Em diligência.
- 4º Termo Aditivo nº 20/2015 – Alteração da planilha orçamentária – Processo 40/2714/2015 – Em diligência.
- 5º Termo Aditivo nº 46/2015 – Prorrogação do prazo em 30 dias – Processo 40/5135/2015 – Sobrestado.
- 6º Termo Aditivo nº 57/2015 – Prorrogação do prazo em 90 dias e alteração da planilha orçamentária com acréscimo de valor em R$ 8.873.751,21 – Processo 40/5451/2015 – Sobrestado.
- 7º Termo Aditivo nº 59/2015 – Substituição de Responsável Técnico da Contratada – Processo 40/6194/2015 – Sobrestado.
- 8º Termo Aditivo nº 02/2016 – Alteração de Quantidades – Processo 40/0276/2016 – Sobrestado.

## 2) *Retrospectiva das visitas anteriores*

### 2.1 - 1ª Visita – Abrangência da 1ª a 3ª medição

| Nº | Questionamento / Resposta / Análise | Situação do Questionamento |
|---|---|---|
| 1 | **Questionamento (fls.12):** Entre os 12 itens selecionados são observadas 03 ocorrências de mão-de-obra, nas quais observou-se o equívoco de atribuir-se ao período da 2ª medição (01/07/2014 a 19/07/2014) a quantidade de horas compatíveis com 01 mês (184h), embora haja cerca 123h de trabalho no período, portanto, **solicita-se a revisão dos quantitativos de todos os itens referentes a mão-de-obra no período da 2ª medição,** visando a adequação às horas registradas em Diário de Obra. | **Atendido** (fls. 30/31) |
| 2 | **Questionamento (fls.12/13):** Outro aspecto relevante em relação à mão-de-obra e a falta de correspondência entre o quantitativo de profissionais indicados nas medições (memórias de cálculo) e o apontado em diário de obras. Como exemplo na 2ª medição (01/07/14 a 19/07/14) temos: | **Encerrado** (fls. 117/118) |
| 3 | **Questionamento (fls. 13/14):** Observa-se, ao longo das 3 medições, a cobrança de 100 unidades do item 186, descrito abaixo, no entanto não foi observada na extensão da obra a utilização das 100 placas em cavalete, exceto por 3 exemplares localizados dentro do canteiro da praia de São Conrado, conforme foto a seguir.<br>Considerando-se que a Av. Niemeyer possui extensão de aproximadamente 4.500m, deveríamos ter uma placa a cada 50 m, pelo menos, deste modo solicita-se esclarecimento acerca do fornecimento do item 186, não constatado na obra. | **Encerrado** (fls. 119/120) |
| 4 | **Questionamento (fl. 15):** Em vista da representatividade do item 197, relativo aos serviços de estaca raiz (IE 00015060), solicita-se o envio dos relatórios de perfuração da empresa executora, para verificação da evolução dos serviços. Item 197 – serviço IE 00015060: Execução de estaca raiz vertical com 250mm de diâmetro, em rocha, incluindo a mobilização e desmobilização. | **Atendido** (fls. 33) |
| 5 | **Questionamento (fl. 15):** Em virtude dos consumos de aço e do serviço de corte e dobra, solicitam-se os projetos, em mídia digital (formato CAD-DWG ou PDF) de todos os elementos estruturais, para verificação da evolução da obra. | **Atendido** (fls. 33) |

### 2.2 - 2ª Visita – Abrangência da 4ª a 9ª medição

| Nº | Questionamento / Resposta / Análise | Situação do Questionamento |
|---|---|---|
| 6 | **Questionamento (fl. 41):** Esclarecer o critério de medição do item 197 (IE00.01.5060), que contempla a execução de estacas raiz com diâmetro de 250 mm. Observou-se que é medido o diâmetro de 250 mm para todas as estacas, porém os boletins de perfuração apontam que são executadas estacas de 250 e 150 mm. | **Atendido** (fls. 86) |

| Nº | Questionamento / Resposta / Análise | Situação do Questionamento |
|---|---|---|
| 7 | **Questionamento (fl. 41):** Fundamentar os valores de peso específico de solo e rocha adotados para cálculo de quantitativos dos serviços de escavações, transporte, carga e descarga, e disposição final. | **Atendido** (fls. 71) |
| 8 | **Questionamento** (**fls.41**): Justificar a distância de transporte de 40 km empregada na 7ª medição para cálculo de quantidades do serviço de transporte de carga (TC 05.05.0500), uma vez que esta diverge do valor de 30 km adotado nas demais medições até a presente data.<br><br>**1ª Resposta** (**fls.47**): *"Infelizmente os centros de recebimentos de resíduos licenciados pelos órgãos ambientais - SMAC e FEEMA -estão cada vez mais se distanciando do centro urbano de nossa cidade. A CET-RIO, por sua vez, só permite esse transporte à noite e sempre pela Av. Niemeyer e zona sul, não permitindo a passagem pelo túnel Zuzu Angel, que encurtaria um pouco a distância."*<br><br>**1ª Análise** (**fls.71**): ***Pendente de esclarecimentos***. Solicita-se que sejam fornecidas as notas de transporte de resíduos correspondentes ao período da 7ª medição, bem como o licenciamento ambiental dos locais de destinação final.<br><br>**2ª Resposta** (**fls.111**): *"Apresentamos, em anexo, relatório preparado pelo Consórcio, onde são apresentadas relação de receptores, com localização, o tipo de resíduo recebido e um desenho que nos diz a quilometragem percorrida. Apresentamos também as licenças ambientais e licença de operação dos receptores."*<br><br>**2ª Análise** (**fls.21**): ***Pendente de envio de notas de transporte de resíduos.*** A fiscalização forneceu "Relatório de Receptores de Resíduos", que agrega licenças ambientais e mapas de trajeto para os locais de descarte / destinação final.<br><br>Para atendimento do presente questionamento, **solicita-se a remessa das NTR correspondentes ao período da 7ª medição.**<br><br>Em tempo, recomenda-se atenção às validades das licenças ambientais dos locais de destinação final. | **Pendente** |

## 2.3 - 3ª Visita – Abrangência da 10ª a 12ª medição

| Nº | Questionamento / Resposta / Análise | Situação do Questionamento |
|---|---|---|
| 9 | **Questionamento** (**fls.79**): Esclarecer os quantitativos do item 2 (SE 10.10.0050) na memória de cálculo da 10ª medição, uma vez que foi verificada aparente contabilização de elementos repetidos - bloco de número 66 foi repetido 10 (dez) vezes. | **Atendido** (fls. 121) |
| 10 | **Questionamento** (**fls.79**): Informar sobre o uso de coeficiente de empolamento no cálculo de quantitativos dos materiais transportados através do item TC 05.05.0500, indicando se o peso específico utilizado para cada material citado se refere ao estado solto ou natural (no corte). | **Não atendido** |

| Nº | Questionamento / Resposta / Análise | Situação do Questionamento |
|---|---|---|
| 10 | **Resposta** (**fls.112**): *"Conforme as tabelas de referência do SCO, o peso específico se refere ao material 'solto'. Uma vez que o volume é cobrado no corte - natural - o mesmo precisa ser convertido."*<br><br>**Análise** (**fls.122**): ***Não Atendido*.** Em consulta à tabela referencial do SCO-Rio, verifica-se que o peso específico aparente de rocha gnaisse é de 2.600 kg/m³ (*Tabela 1 - Pesos específicos de materiais de construção; B - Rochas e materiais rochosos e fragmentados*). Este peso específico não corresponde ao material solto, dado que existem itens específicos para material solto e britado (vide: A - Material solto).<br><br>O SCO-Rio apresenta ainda a *"Tabela 2 - Pesos Específicos de Materiais Usuais em Vias de Tráfego"*, inserida a seguir, que consolida valores genéricos de pesos específicos. Observa-se que o peso específico para rocha viva *in situ* (material de 3ª categoria), ou seja, para material natural no corte, aproxima-se do valor anteriormente citado para gnaisse.<br><br>*Tabela - Pesos Específicos de Materiais Usuais em Vias de Tráfego*<br>**a) IN SITU (antes da escavação)** — **t/m3**<br>**Material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra)** — **1,70**<br>**Material de 2ª categoria (moledo ou rocha decomposta)** — **2,10**<br>**Material de 3ª categoria (rocha viva)** — **2,70**<br>*Fonte: Sco-Rio, disponível em < http://www2.rio.rj.gov.br/sco/ >*<br><br>Cabe frisar que os pesos específicos citados não correspondem a material solto, conforme resposta da fiscalização. Os valores fornecidos são para material em estado natural, ou seja, no corte.<br><br>**Portanto**, **não cabe utilizar o fator de empolamento para o caso analisado**. **Solicita-se revisão dos quantitativos medidos nos itens TC05.05.0500** (**Transporte de carga de qualquer natureza**), **TC10.05.0350** (**Carga e descarga**) **e TC10.05.0700** (**Disposição final**). | |

## 2.4 - 4ª Visita – Abrangência da 13ª a 14ª medição

| Nº | Questionamento / Resposta / Análise | Situação do Questionamento |
|---|---|---|
| 11 | **Recomendação (fls.103)**: Recomenda-se especial atenção ao uso de equipamentos de proteção individual, uma vez que a obra se desenvolve ao longo de encostas. | - |
| 12 | **Solicitação (fls.103)**: Solicita-se a correção das trincas e depressões observadas no pavimento da ciclovia. | **Não houve resposta** |

| Nº | Questionamento / Resposta / Análise | Situação do Questionamento |
|---|---|---|
| 13 | **Solicitação (fls.103)**: Solicita-se informar se foram tomadas medidas administrativas quanto ao muro em terreno particular com risco de desabamento.<br>*Comentário (fls. 124): Verifica-se o reparo no relatório fotográfico desta visita (figs. 21 e 22).* | **Pendente** |
| 14 | **Recomendação (fls.103)**: Recomenda-se que na solução adotada para o guarda corpo sejam evitadas extremidades cortantes e rebarbas que possam gerar acidentes<br>**Atualização:** Conforme registrado no item 5.7 desta análise, o sistema de fixação do alambrado ao cabo de aço do guarda-corpo consiste num arame envolto ao redor do cabo, no qual as pontas são retorcidas uma na outra e seccionadas por ferramenta de corte, resultando em extremidades cortantes. | **Não atendida conforme registro do tópico 5.7 desta análise** |
| 15 | **Solicitação (fls. 103)**: Solicita-se que a jurisdicionada encaminhe cadastro fotográfico da utilização de painéis de mensagem variável (item especial IE00.01.8409) nas obras da ciclovia. | **Não houve resposta** |
| 16 | **Solicitação (fls.103)**: Esclarecer o aparente equívoco na soma do item 59 (ET10.10.0061 - Corte e dobra de aço, diâmetro entre 6,3 mm e 12,5 mm) nas 13ª e 14ª medições, implicando em quantitativo medido a maior de 899,31 kg em cada, totalizando 1.798,62 kg. | **Não houve resposta** |

### 2.5 - 5ª Visita – Abrangência da 15ª a 16ª medição

| Nº | Questionamento / Resposta / Análise | Situação do Questionamento |
|---|---|---|
| 17 | **Providência (fls.125)**: Remeter novo cronograma físico-financeiro referente ao 6º Termo Aditivo nº 57/2015. | - |
| 18 | **Recomendação (fls.133)**: Recomenda-se revisão do quantitativo do item TC05.05.0500 quanto a distância média de transporte, uma vez que na memória de cálculo do 6º Termo Aditivo nº 57/2015 adotou-se DMT de 40 km para todo o período da obra. | **Não houve resposta** |
| 19 | **Solicitação (fls.134)**: Solicita-se a correção do lançamento no relatório FINCON/CITRIX do valor do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2014 | **Não houve resposta** |
| 20 | **Solicitação (fls.134)**: Esclarecer o emprego de coeficiente de adicional noturno para itens SCO-Rio de equipamento. | **Não houve resposta** |

### 3) *Análise da execução financeira*

3.1 - Comparando a previsão do cronograma físico financeiro (*Anexo 3 - Relatório SISCOB*) com as etapas da execução orçamentária, tem-se o seguinte quadro:

**Tabela 1** - Acompanhamento de execução financeira (*valores em R$)*

| Etapa | Orçamento / Etapa | Execução / Etapa | Orçamento Acumulado | Execução Acumulada |
|---|---|---|---|---|
| 1ª Intermediária | 717.418,35 | 27.908,12 | 717.418,35 | 27.908,12 |
| 1ª Complementar | | 645.342,23 | | 673.250,35 |
| 2ª normal | 1.076.127,52 | 1.120.295,14 | 1.793.545,87 | 1.793.545,49 |
| 3ª Normal | 1.793.545,87 | 1.803.449,91 | 3.587.091,74 | 3.596.995,40 |
| 4ª Normal | 1.793.545,87 | 1.806.259,89 | 5.380.637,61 | 5.403.255,29 |
| 5ª Normal | 1.793.545,87 | 1.595.875,91 | 7.174.183,48 | 6.999.131,20 |
| 6ª Normal | 3.587.091,73 | 1.793.545,86 | 10.761.275,21 | 8.792.677,06 |
| 7ª Intermediária | 3.587.091,73 | 90.916,31 | 14.348.366,94 | 8.883.593,37 |
| 7ª Intermediária | | 915.388,87 | | 9.798.982,24 |
| 7ª Intermediária | | 2.071.557,56 | | 11.870.539,80 |
| 7ª Intermediária | | 3.022.451,16 | | 14.892.990,96 |
| 7ª Complementar | | 3.150.280,22 | | 18.043.271,18 |
| 8ª Normal | 3.587.091,73 | 4.432.210,15 | 17.935.458,67 | 22.475.481,33 |
| 9ª Normal | 3.587.091,73 | 4.233.452,48 | 21.522.550,40 | 26.708.933,81 |
| 10ª Normal | 3.587.091,73 | 3.570.676,52 | 25.109.642,13 | 30.279.610,33 |
| 11ª Normal | 5.380.637,60 | 1.898.557,50 | 30.490.279,73 | 32.178.167,83 |
| 12ª Intermediária | 14.254.388,71 | 595.809,15 | 44.744.668,44 | 32.773.976,98 |
| 12ª Intermediária | | 4.525.983,90 | | 37.299.960,88 |
| 12ª Intermediária | | 1.356.436,07 | | 38.656.396,95 |
| 12ª Intermediária | | 866.385,60 | | 39.522.782,55 |
| 12ª Intermediária | | 22.382,73 | | 39.545.165,28 |

Destaca-se que o descompasso financeiro em relação a execução física da obra deve-se a retenção contratual.

### *4) Local da Obra*

Nesta 6ª visita técnica verificou-se que as obras apresentaram evolução física em várias frentes ao longo da Avenida Niemeyer.

**Trecho Leblon – Mirante do Leblon**

| *6ª Visita – 08/01/2016* | *6ª Visita – 08/01/2016* |
|---|---|
| | |
| Figura 01 – Executado acesso ao balão de retorno da ciclovia da Praia do Leblon. **Observa-se a ausência de pintura demarcatória no mesmo e nas entradas de serviço da CEDAE.** | Figura 02 – Chegada da Av. Niemeyer no Leblon com redução de canteiro para liberar espaço para alargamento de calçada e introdução de ciclovia. |

| *6ª Visita – 08/01/2016* | *6ª Visita – 08/01/2016* |
|---|---|
| | |
| Figura 03 – Trecho da ciclovia em curva com interferência de 03 postes que podem induzir a acidentes. (encontro da Av. Delfim Moreira com Av. Niemeyer) | Figura 04 – Falha no pavimento junto a base de poste de iluminação. (trecho entre Mirante do Leblon e Av. Delfim Moreira) |

| 5ªVisita –16/10/2015 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 05 – Meio fio alterado e trecho pavimentado (Próximo ao mirante do Leblon). | Figura 06 – Trecho entre Praia do Leblon e Mirante do Leblon com remoção de muro originário e introdução de guarda-corpo padrão. |

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 07 – Alargamento de pista com reposicionamento de meio-fio. | Figura 08 – Ausência de regularização de golas de canteiros de árvores no mirante do Leblon. |

| 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|
| |
| Figura 09 – Ressalto na pista da ciclovia, resultante da remoção de postes. |

## Trecho Mirante do Leblon - Hotel Sheraton

| 4ª Visita – 22/07/2015 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| 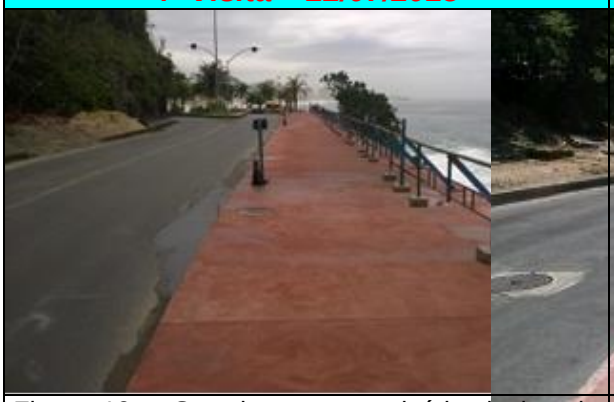 | |
| Figura 10 – Guarda-corpo provisório deslocado para a extremidade da laje e execução de piso em concreto vermelho. | Figura 11 – Trecho com largura maior, contíguo ao Mirante do Leblon, sentido São Conrado. |

| 4ª Visita – 22/07/2015 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 12 – Canteiro de obras do 2º mirante do Leblon desmontado. | Figura 13 – 2º Mirante concluído e liberado para utilização da população. |

| 5ª Visita – 16/10/2015 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 14 – Desvio no traçado da ciclovia em estudo (ângulo oposto ao da foto anterior). | Figura 15 – Traçado da ciclovia executado pelo lado da encosta. |

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 16 – Detalhe da instalação de guarda-corpo junto formação rochosa. | Figura 17 – Detalhe da execução de reforço na formação rochosa. |

| 5ª Visita – 16/10/2015 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 18 – Execução de estaqueamento para construção de ciclovia (Hotel Sheraton). | Figura 19 – Detalhe da execução da nova plataforma sobre o estaqueamento. Observa-se adequação com mureta de proteção. |

| 5ª Visita – 16/10/2015 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 20 – Alterações em passeio junto ao Hotel Sheraton. | Figura 21 – Traçado da ciclovia contornando por trás do ponto de ônibus, redução de jardineira do hotel. |

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 22 – Acesso de veículos ao hotel sem tachões reflexivos para demarcar preferência de bicicletas e pedestres no domínio da ciclovia. | Figura 23 – Trecho em curva nas proximidades do acesso do hotel sem guarda-corpo junto à pista de veículos. |

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 24 – Trecho contíguo ao da figura anterior com proteção de guarda-corpo em ambos os lados da ciclovia. Observa-se interferência de poste e árvore em lados opostos da pista em trecho inferior a 5 metros, risco de acidente. | Figura 25 – Trecho linear contíguo ao da figura anterior com proteção de guarda-corpo em ambos os lados da ciclovia. Observa-se interferência constante de postes na faixa sentido São Conrado. |

## Trecho entre Escadaria de acesso à Praia – Acessos Vidigal

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 26 – Trecho de muro com corte de pedra para implantação de ciclovia. | Figura 27 – Trecho curvo contíguo ao anterior sem proteção de guarda-corpo junto aos veículos. |

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 28 – Trecho curvo contíguo ao anterior sem proteção de guarda-corpo junto aos veículos, em frente ao ponto de ônibus do Vidigal sentido São Conrado. | Figura 29 – Trecho contíguo ao anterior com ciclovia afastada da pista e com proteção de guarda-corpo por trás do mobiliário do ponto de ônibus do Vidigal sentido Leblon. Traçado em readequação devido a interferência |

| 5ª Visita – 16/10/2015 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 30 - Corte executado e ciclovia pavimentada próxima a Escola Municipal Prefeito Djalma Maranhão, no Vidigal. | Figura 31 – Introdução de guarda-corpo junto aos veículos, a partir das proximidades da Escola Municipal PrefeitoDjalma Maranhão, no Vidigal. |

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 32 - Corte executado e reforço estrutural na ancoragem da passarela, junto à Escola Municipal Prefeito Djalma Maranhão, no Vidigal. | Figura 33 – Pista da ciclovia sem segregação da área de estacionamento. Local contíguo ao corte na rocha. |

| 5ª Visita – 16/10/2015 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| 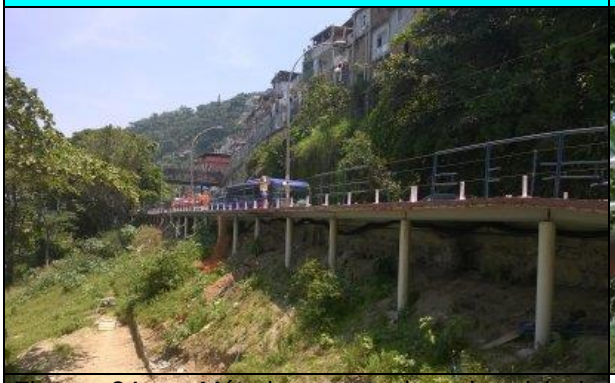 | |
| Figura 34 – Método construtivo da ciclovia nas proximidades do Vidigal. Observa-se a instalação de esperas para o guarda-corpo. | Figura 35 – Trecho entre acesso principal e passarela de acesso ao Vidigal. Instalação de guarda-corpo em ambos os bordos da ciclovia. |

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 36 – Trecho da passarela de acesso ao Vidigal. Observa-se estreitamento da ciclovia, devido a interferência de bicicletário e guarda-corpo fixado sobre o tabuleiro em vez de por fora (solução observada no trecho de São Conrado). | Figura 37 – Também observa-se no trecho da passarela de acesso ao Vidigal ausência de desnível entre as áreas de pedestre e a ciclovia, ordenamento necessário para evitar acidentes. Recomenda-se desnível e pintura diferenciada. |

**Trecho entre passarela do Vidigal e motel Vips's**

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 38 – Trecho com interferência dupla, o que denota falta de compatibilização de projetos. | Figura 39 – Trecho com alargamento devido à interferência de postes não remanejados pela Light. |

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| 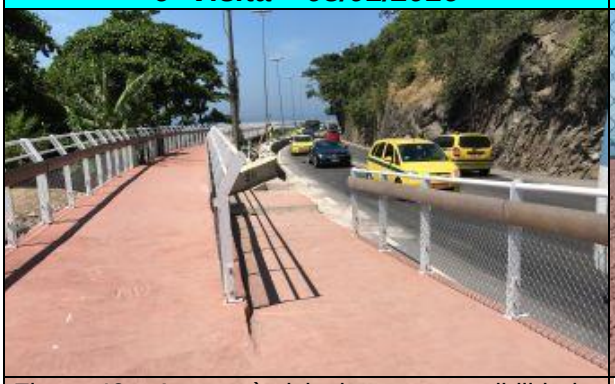 | |
| Figura 40 – Acesso à ciclovia com acessibilidade | Figura 41 – Exemplo de desnível e abertura de junta que podem causar incidentes aos usuários. |

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | 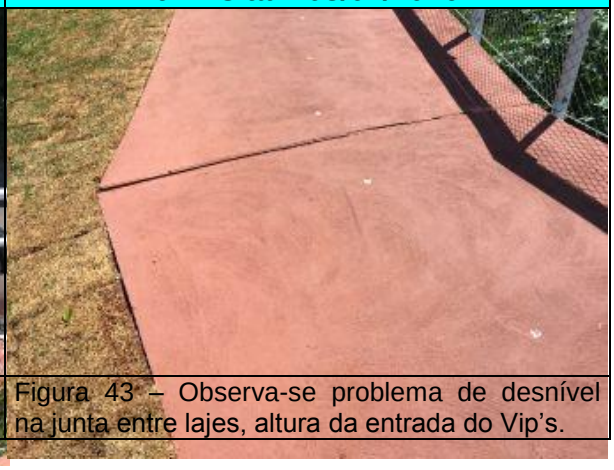 |
| Figura 42 – Observa-se ausência de remoção de vegetação no domínio da ciclovia. | Figura 43 – Observa-se problema de desnível na junta entre lajes, altura da entrada do Vip's. |

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 44 – Observam-se fissuras e rachaduras nas lajes, também na altura do Vip's. | Figura 45 – Observa-se a ausência da remoção de lixo e dos resíduos da forma da contenção projetada. |

## Trecho entre motel Vips's e São Conrado

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 46 – Aspecto característico da ciclovia no trecho Vip's à São Conrado, plataforma elevada com guarda-corpos fixados por fora da mesma e acessos de socorro espaçados (aprox. 400m). | Figura 47 – Novamente observa-se ausência de remoção de vegetação no domínio da ciclovia. |

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | 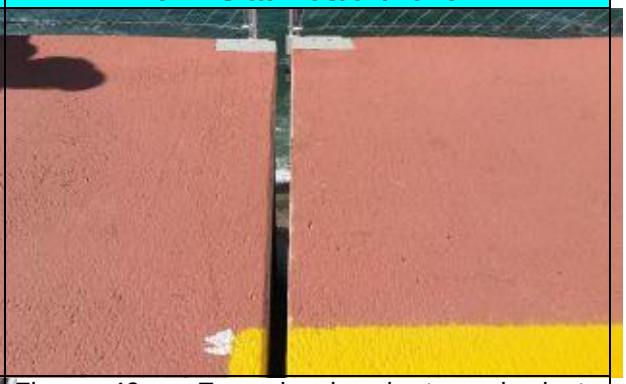 |
| Figura 48 – Observa-se poste de monitoramento de câmera no meio do traçado da ciclovia. | Figura 49 – Exemplo de abertura de junta que pode causar incidentes aos usuários. |

| 5ª Visita – 16/10/2015 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 50 – Instalação de esperas para montagem do guarda-corpo (trecho de São Conrado). | Figura 51 – Instalados guarda-corpos e pintura divisória. Seção finalizada. |

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 52 – Acesso a ciclovia com acessibilidade limitada pela presença de degraus. Ausência de instalação de alambrado e corrimão do guarda-corpo. | Figura 53 – Exemplo de irregularidade na superfície da ciclovia que pode provocar incidentes aos usuários. |

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 54 – A fixação do alambrado no cabo de aço apresenta pontas de arame que se assemelham as farpas de arame farpado. Há risco de ferimento aos usuários da ciclovia. | Figura 55 – Exemplo da ferrugem que apresentam os suportes de fixação dos guarda-corpos, principalmente no trecho Vip's – São Conrado. |

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 56 – Observa-se descarte irregular de gradil da escadaria, removido para instalação da ciclovia. Observam-se pichações na estrutura. | Figura 57 – Observa-se em várias fixações de guarda-corpo a ausência do 2º parafuso. |

| 6ª Visita – 08/01/2016 | 6ª Visita – 08/01/2016 |
|---|---|
| | |
| Figura 58 – Trecho terminal da ciclovia na praia de São Conrado. | Figura 59 – Trecho com ciclovia deteriorada próximo ao primeiro quiosque da praia de São Conrado. |

### *5) Oportunidades de melhorias*

5.1 – Interferência de postes na via da ciclovia.

O registro fotográfico evidencia a instalação dos novos postes de iluminação dentro da via da ciclovia reduzindo a largura da faixa de circulação e potencializando possíveis acidentes, pois a base e os parafusos de fixação do poste são salientes.

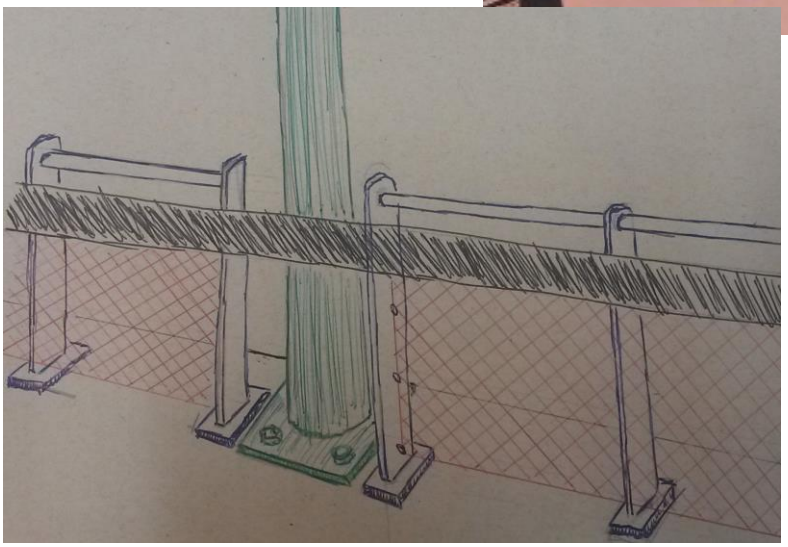

Como alternativa, recomenda-se o reposicionamento dos postes, no qual os mesmos seriam posicionados entre o término e o início de módulos contíguos, possibilitando a instalação da proteção vertical no alinhamento do poste.

5.2 – Carência de distinção entre áreas exclusivas à pedestre e a ciclovia.

O registro fotográfico evidencia a implantação da ciclovia sem distinção em relação às áreas do ponto de ônibus e ao acesso da escadaria da passarela, potencializando acidentes entre pedestres e ciclistas.

Recomenda-se a implantação de calçada na área de influência do ponto e de acesso a escada, em nível superior e em largura suficiente ao alinhamento da escada, com o propósito de limitar o acesso de ciclistas em velocidade à área de pedestres.

5.3 – Carência de barreira física ao transbordo acidental da ciclovia.

O registro fotográfico evidencia a implantação da ciclovia sem confinamento em relação ao trânsito de veículos. A lateral direita não apresenta proteção.

Recomenda-se a implantação de calçada no bordo direito, em nível superior e em largura suficiente ao alinhamento dos postes, com o propósito de se criar uma barreira física ao transbordo de ciclistas e mitigar a interferência dos postes no percurso da via.

5.4 – Carência de sinalização do domínio da ciclovia sobre os acessos de veículos.

O registro fotográfico evidencia o acesso as instalações da CEDAE com interrupção da ciclovia.

Recomenda-se a instalação de segregadores e pintura do percurso para sinalização de prioridade do tráfego da ciclovia.

5.5 – Carência de barreira física em locais de visibilidade limitada e/ou em declive.

O registro fotográfico evidencia o trecho curvo, em declive, com interferência de poste no meio da ciclovia e sem proteção limítrofe à pista de veículos.

Recomenda-se a instalação de guarda-corpo no bordo limítrofe à pista de veículos e a remoção dos postes.

O registro fotográfico evidencia o trecho curvo, com limitação visual, com interferência de poste estreitando o percurso da ciclovia e sem proteção limítrofe à pista de veículos.

Recomenda-se a instalação de guarda-corpo no bordo limítrofe à pista de veículos e a remoção do poste.

5.6 – Redução de desníveis e fendas entre as estruturas elevadas da ciclovia.

O registro fotográfico evidencia irregularidade no piso da ciclovia, característico da remoção das alças de içamento do módulo da estrutura, potencial risco de tropeços.

Recomenda-se a revisão de todos estes pontos e rebaixamento das irregularidades.

O registro fotográfico evidencia desnível entre os módulos da estrutura, potencial risco de tropeção ou pisadas em falso.

Recomenda-se a revisão do nivelamento entre os módulos da estrutura e preenchimento e/ou redução das fendas existentes.

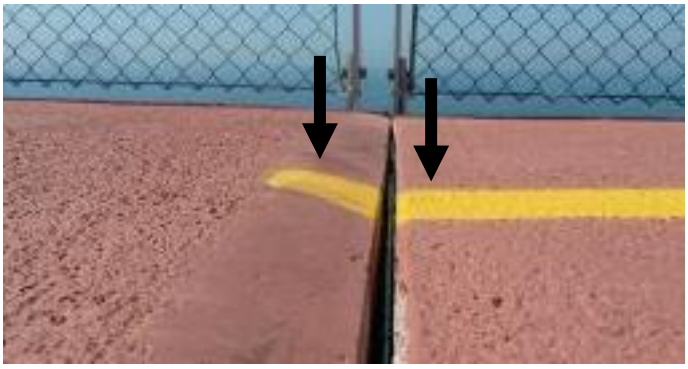

O registro fotográfico evidencia a abertura excessiva entre os módulos da estrutura, potencial risco de tropeços ou pisadas em falso.

Recomenda-se a revisão e o preenchimento e/ou redução das fendas existentes.

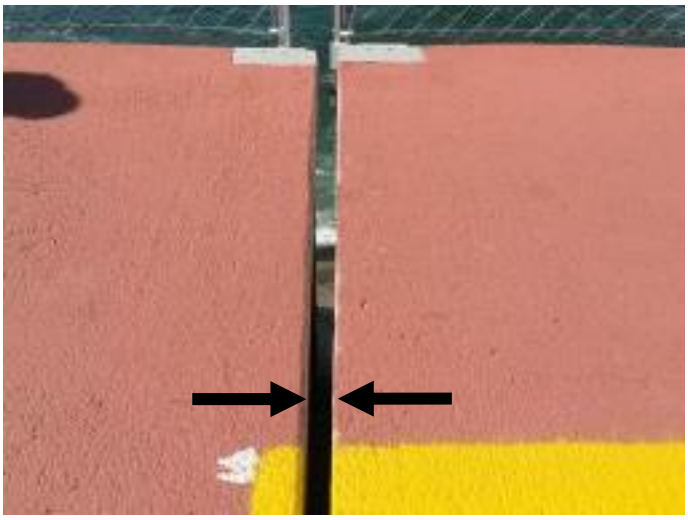

5.7 – Mitigação do risco de cortes ou arranhões aos usuários.

A fixação do alambrado apresenta pontas de arame protuberantes, assemelhadas às farpas de arame farpado.
Potencial risco de cortes e arranhões aos usuários.

Recomenta-se a substituição do método de fixação do alambrado ao cabo de aço, pois além do risco de acidentes a fixação aparenta fragilidade ao vandalismo.

5.8 – Mitigação de falhas executivas ou deterioração precoce.

Os registros fotográficos identificam a corrosão dos suportes de fixação dos guarda-corpos.

Também são evidenciados furos na chapa que podem facilitar a entrada de agentes nocivos à estrutura.

Recomenda-se a recuperação e proteção das chapas e o tamponamento dos furos.

O registro fotográfico evidencia rachadura em pavimento da ciclovia na localidade do Vip's.

Recomenda-se a recomposição do pavimento.

5.9 – Mitigação de estreitamento na via.

O registro fotográfico demonstra a falha de projeto que não compatibilizou o estreitamento natural (devido a não remoção da árvore) com a obstrução de parte da via com a instalação de novo poste de iluminação nas proximidades.

Recomenda-se o reposicionamento do poste e revisão do tipo de iluminação no local.

### *6) Críticas de usuários na mídia*

6.1) Matéria do O Globo de 17/01/2016 – 11h59:

“Com tantos ciclistas reunidos, alguns aproveitaram para fazer algumas reivindicações já no dia da abertura da ciclovia. Fábio Guerra afirmou que os postes de iluminação em trechos do percurso são erros que deveria ser corrigidos para evitar acidente.”

“Poste em ciclovia é algo impensável em qualquer ciclovia do mundo. Já pedalei em diversos países e isso coloca a vida do ciclista em risco - ponderou. - A pista está bonita mas é preciso também fazer uma comunicação efetiva para quem vai passar pelo local. Muita gente fica parada no meio do caminho para fazer foto. O ciclista deve ter cuidado para não atropelar ninguém.”

Link: http://oglobo.globo.com/rio/ciclovia-tim-maia-inaugurada-com-direito-congestionamento-18492549

6.2) Matéria da Folha de 17/01//2016 – 15h23:

“Alguns usuários fizeram críticas ao que viram como falhas do projeto. Karina Andrés Silva, 23, que teve o pneu de sua bicicleta furado no percurso, lamentou a falta de locais apoio para situações como essa.”

“A ideia foi ótima, mas poderiam ter feito sem alguns pontos onde existem postes no meio da pista. Isso não existe. Além disso, poderiam colocar um ponto de apoio aos ciclistas. Furei meu pneu e terei que voltar carregando a bicicleta. Poderia ter um local para ajudarem.”

Link: http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/01/1730476-cariocas-elogiam-nova-ciclovia-que-liga-leblon-a-sao-conrado.shtml

### *7) Análise dos projetos e medições*

#### 7.1) Análise macro da 17ª a 21ª medição consolidadas.

A análise baseou-se nas informações disponíveis no sistema SISCOB e processou da 17ª a 21ª medição, cujo total é de R$ 7.366.997,45, os quais representam 16,47% do total contratual.

A tabela 2, inserida abaixo, consolida os itens com maior relevância financeira (sem BDI e taxa de desconto) no período. Os 12 itens destacados, representam 66,6% do total medido.

**Tabela 2** - Itens de maior relevância no período

| Código | Item | Descrição resumida | Unid. | Quant. | Valor (R$) | (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ES 05.30.0140 | 78 | Guarda-corpo metálico com 1,00m de altura, em módulos de 1,88m com ... | m | 4.027,65 | 1.630.030,22 | 25,59% |
| IE00018112 | 258 | Superestrutura de concreto protendido pré-fabricada para plataforma de ... | m | 132,35 | 559.534,85 | 8,78% |
| ET 20.10.0050 | 62 | Aluguel de escoramento tubular em obras de arte, com tubos metálicos, ... | m³.mês | 72.063,39 | 503.002,45 | 7,90% |
| IE00015060 | 197 | Execução de estaca raiz vertical com 250mm de diâmetro, em rocha, incl. ... | m | 454,76 | 258.517,40 | 4,06% |
| ET 15.20.0050 | 61 | Formas de placas de Madeirit ou similar, empregando-se as de 14mm, res. ... | m2 | 4.457,28 | 227.544,14 | 3,57% |
| IE00018409 | 260 | Painel de mensagens variáveis móvel, com configuração de 48 colunas ... | un.mês | 17,00 | 202.181,68 | 3,17% |
| FD 05.65.0150 | 235 | Estaca raiz com diâmetro de 10", perfurada em solo, incluindo a perfuração ... | m | 483,70 | 173.164,60 | 2,72% |
| AD 40.05.0218 | 226 | Vigia (inclusive encargos sociais). | h | 14.400,00 | 159.696,00 | 2,51% |
| ET 25.05.0310 | 66 | Estrutura metálica (montagem) em aço especial resistente a corrosão (a ... | t | 16,55 | 155.224,09 | 2,44% |
| AD 15.15.0401 | 216 | Caminhoneta de Serviço, capacidade de 9 passageiros ou 1t, com motorista ... | un.mês | 37,00 | 136.282,10 | 2,14% |
| DR 05.41.0100 | 35 | Tubo corrugado de polietileno de alta densidade, fabricado com matéria ... | m | 7.300,00 | 133.955,00 | 2,10% |
| ET 20.30.0200 | 64 | Escoramento de formas de paramentos verticais, para altura de 1,50m até ... | m2 | 3.399,77 | 103.455,00 | 1,62% |
| | | | **TOTAL** | | **4.242.587,53** | **66,60%** |

Em relação aos itens 258 e 35, as quantidades apresentadas são compatíveis com as inferências elaboradas a partir dos registros fotográficos, informações de projeto e das quantidades prevista em orçamento.

## 7.2) Questionamentos

Para a numeração dos questionamentos será dada sequência aos constantes nos relatórios anteriores.

**Questionamento 21: Solicita-se** que a jurisdicionada se pronuncie, de forma individualizada, a respeito das oportunidades de melhorias descritas no tópico 5 desta análise, recapituladas abaixo:

5.1) Interferência de postes na via da ciclovia;

5.2) Carência de distinção entre áreas exclusivas à pedestre e a ciclovia;

5.3) Carência de barreira física ao transbordo acidental da ciclovia;

5.4) Carência de sinalização do domínio da ciclovia sobre os acessos de veículos;

5.5) Carência de barreira física em locais de visibilidade limitada e/ou em declive.

5.6) Redução de desníveis e fendas entre as estruturas elevadas da ciclovia;

5.7) Mitigação do risco de cortes ou arranhões aos usuários;

5.8) Mitigação de falhas executivas ou deterioração precoce;

5.9) Mitigação de estreitamento na via.

**Questionamento 22:** Em relação ao item 78 (descrito abaixo) foram medidos 4.027,65 m, perfazendo o total acumulado de 5.553,28 m até a 21ª medição, quantidade compatível com a observada na obra, entretanto, o orçamento prevê o montante de 8.155,28 m.

Diante da discrepância observada, **solicita-se** que a fiscalização esclareça se a quantidade final de guarda-corpo utilizada é de 5.553,28 m ou, em caso contrário, apresente memória de cálculo que justifique a quantidade total a ser faturada, com especificação dos trechos considerados da Av. Niemeyer, informando a presença de guarda-corpo em uma ou em duas bordas do trecho.

- Item 78 – serviço ES 05.30.0140: Guarda-corpo metálico com 1,00m de altura, em módulos de 1,88m com montantes em chapa de aço USI-SAC 350, chumbado no concreto através de chumbadores de aço inoxidável, interligados por dois tubos horizontais superiores com diâmetro de 2 1/2" e dois tubos.

**Questionamento 23:** Em relação ao item 62 (descrito abaixo) foram medidos 72.063,39 m³.mês, perfazendo o total acumulado de 265.512,10 m³.mês até a 21ª medição, porém as quantidades faturadas não são justificadas em memória de cálculo de forma analítica.

Diante da carência na justificativa, **solicita-se** que a fiscalização apresente documentação que comprove a locação do quantitativo faturado, além de relatório fotográfico da instalação dos andaimes e notas explicativas que indiquem os quantitativos utilizados.

- Item 62 – serviço ET 20.10.0050: Aluguel de escoramento tubular em obras de arte, com tubos metálicos, tipo Mannesmmann ou similar, na densidade 5m de tubo equipado por m3 de escoramento, pago pelo volume deste e pelo tempo necessário, desde a entrega do material na obra, na ocasião ...

**Questionamento 24:** Em relação aos itens 197 e 235 (descritos abaixo) observam-se os quantitativos medidos de 454,76 m e 483,70 m, respectivamente, perfazendo o total acumulado de 2.960,70 m e 3.255,75 m até a 21ª medição, porém as quantidades faturadas são justificadas em memória de cálculo por alturas médias em determinados trechos.

Diante da relevância dos serviços, aproximadamente 7,8% do orçamento, solicita-se:

a) Que sejam fornecidas cópias dos boletins de cravação das estacas faturadas a partir da 17ª medição, e;

b) Que seja fornecida planilha consolidadora, em formato excel, na qual sejam identificadas por estaca as quantidades de cravação em: solo, alteração de rocha e rocha, além da referência de projeto relativa a planta de situação das estacas.

- Item 197 – serviço IE00015060: Execução de estaca raiz vertical com 250mm de diâmetro, em rocha, incluindo a mobilização e desmobilização.
- Item 235 – serviço FD 05.65.0150: Estaca raiz com diâmetro de 10", perfurada em solo, incluindo a perfuração, o fornecimento de todos os materiais e a injeção.

**Questionamento 25:** Em relação ao item 226 (descrito abaixo) observa-se o quantitativo de 14.400 h nas referidas medições, perfazendo o total acumulado de 59.340,0 h até a 21ª medição, porém as quantidades faturadas são justificadas em memória de cálculo a partir da premissa de que eram utilizados 6 postos de vigia com 3 vigias por posto, o que sugere haveria vigia em todos os postos 24hs por dia.

Diante da relevância do desembolso com serviço de vigia solicita-se à jurisdicionada que:

a) Esclareça quais foram estes postos de vigia, descrevendo a necessidade por posto de vigia, e apresente relatório fotográfico dos mesmos ao longo da obra.
b) Seja justificada a necessidade de vigia durante os turnos de serviço, posto que nesses períodos os próprios funcionários estariam ocupando e operando os canteiros e equipamentos da obra, considerando ainda que as frentes de serviço eram abertas, ou seja, não necessitavam de controle de acesso.

- Item 226 – serviço AD 40.05.0218: Vigia (inclusive encargos sociais).

**Questionamento 26:** Em relação ao item 66 (descritos abaixo) observa-se o quantitativo de 16,55 t nas referidas medições, perfazendo a medição acumulada de 59,0 t até a 21ª medição, porém as quantidades faturadas são justificadas em memória de cálculo a partir da massa de 19,3 kg/m.

Diante da relevância dos custos do item 66, complementado pelo item 65, solicita-se à jurisdicionada que:

a) Forneça os projetos desses perfis metálicos;
b) Descreva como foi realizada a instalação dos mesmos e apresente o relatório fotográfico da execução do serviço;

- Item 66 – serviço ET 25.05.0310: Estrutura metálica (montagem) em aço especial resistente a corrosão (aço USI-SAC ou similar) para pontes, viadutos e passarelas, incluindo fornecimento de materiais e de todos os serviços necessários, inclusive pintura protetora, exclusive o fornecimento do aço.

- Item 65 – serviço ET 25.05.0290: Estrutura metálica em aço especial resistente a corrosão (aço USI-SAC ou similar) para pontes, viadutos, passarelas. Fornecimento do aço.

**Questionamento 27:** Em relação ao item 260 (descrito abaixo) foram medidas 17 un.mês, perfazendo o total acumulado de 75 un.mês até a 21ª medição.

- Item 260 – serviço IE00018409: Painel de mensagens variáveis móvel, com configuração de 48 colunas por 24 linhas, retocável com alimentação por painel solar, serviço de comunicação GRPS, sistema e equipamento para gerenciamento remoto de mensagens, serviço de movimentação e ...

Devido à característica transitória do serviço e a relevância do custo, que supera R$ 890.000,00, solicita-se à jurisdicionada a apresentação de documentos que confirmem a utilização dos quantitativos faturados.

**Questionamento 28:** Em relação ao item 216 (descrito abaixo) foram medidas 37 un.mês entre a 18ª e 20ª medição, perfazendo o total acumulado de 71 un.mês até a 21ª, contudo verifica-se que na 18ª estão sendo faturados quantitativos relativos à 16ª, 17ª e 18ª, e que na 20ª medição estão sendo faturados quantitativos referentes à 9ª, 10ª, 11ª, 13ª, 14ª e 20ª.

- Item 216 – serviço AD 15.15.0401: Caminhoneta de Serviço, capacidade de 9 passageiros ou 1t, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor a gasolina de 53CV, autonomia de 3000Km/mês. Custo mensal.

Mediante o procedimento de se medir retroativamente prestações de serviços transitórios, solicita-se à jurisdicionada:

a) A justificativa para que o faturamento não ocorra na medição correspondente à contraprestação, e;
b) Apresentação de documentos que confirmem a utilização dos quantitativos faturados.

**Questionamento 29:** Em relação aos itens 61 e 64 (descritos abaixo) foram medidos 4.457,28 m² e 3.399,77 m², respectivamente, perfazendo o total acumulado de 14.294,00 m² e 8.520,40 m² até a 21ª medição, contudo verifica-se que na 18ª estão sendo faturados quantitativos relativos ao período da 15ª à 18ª do item 61 e da 16ª à 18ª do item 64.

Mediante o procedimento de se medir retroativamente prestações de serviços transitórios, solicita-se à jurisdicionada:

a) A justificativa para que o faturamento não ocorra na medição correspondente à contraprestação, e;
b) Apresentação de notas explicativas que justifiquem a utilização dos quantitativos faturados.

- Item 61 – serviço ET 15.20.0050: Formas de placas de Madeirit ou similar, empregando-se as de 14mm, resinadas e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira serrada, auxiliar 1 vez, inclusive fornecimento e desmoldagem, exclusive escoramento.
- Item 64 – serviço ET 20.30.0200: Escoramento de formas de paramentos verticais, para altura de 1,50m até 5m, utilizando madeira serrada, com aproveitamento da madeira 2 vezes, inclusive retirada.

## *8) Conclusão*

Uma vez que restam 11,62% dos serviços a serem medidos, sugere-se o encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator Luiz Antonio Guaraná para ciência do verificado e envio de cópia deste relatório através de ofício em apartado, com fixação do prazo de 15 dias, se assim entender, para que o órgão se manifeste quanto às pendências do item 2 e às solicitações do item 7.

Sugere-se após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a próxima visita à obra.

2ª IGE, 19 de fevereiro de 2016.

Ivo Hochleitner Junior
Auditor de Controle Externo/Engenheiro
40/901.661

Luiz Roberto L. Bodin de S. A. Comnène
Auditor de Controle Externo
40/901.895

Sra. Inspetora Geral,

Reitero a conclusão apresentada no relatório da 6ª Visita Técnica às obras do Contrato nº 07/2014, opinando pelo encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator Luiz Antonio Guaraná para ciência do verificado e envio de cópia da instrução, através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto ao apontado nos itens 2 e 7.

Solicita-se o posterior retorno a esta 2ª IGE, para que seja programada a 7ª Visita Técnica.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 24/02/2016

**Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior**
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Sr. Secretário Geral da SGCE,
De acordo.

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326